

ASSUNTOS GERAIS

NOTA DA REDAÇÃO

Nos 25 anos da morte de Hans Kelsen, julgamos dever prestar-lhe uma homenagem, publicando, em conjunto, três artigos influenciados, direta ou indiretamente, pelas lições desse grande jurista: "A Teoria Geral do Direito e Kelsen", de Arthur José Favaret Cavalcanti; "Arthur Favaret e as categorias Kelsenianas", de João Guilherme Sauer e "Aplicação do Método de Kelsen ao Estudo da Moeda", de Letácio Jansen.

Em números anteriores, tivemos oportunidade de divulgar outros textos que trataram da Teoria Pura do Direito: a esplêndida conferência do Ministro JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE, intitulada "Atualidade do Pensamento de Kelsen", publicada no volume 50, e uma resenha do livro *Hans Kelsen Vida e Obra*, de RUDOLF ALADAR MÉTALL, feita pelos procuradores MÁRCIA LATGÉ MANHEIMMER e LETÁCIO JANSEN, publicada no volume 49.

Esse empenho da **Revista** e do CEJUR em divulgar a doutrina de KELSEN não tem, ao contrário do que pareceu a alguns colegas, o objetivo de transformar a Procuradoria Geral do Estado numa espécie de "nicho" de Kelsenianos. Muito embora tal objetivo não possa desonrar ninguém, ele não foi sequer considerado.

Nossa preocupação ao promover, nos últimos dois anos, os "Colóquios Hans Kelsen", e ao publicar os textos acima mencionados, foi apenas a de estimular discussões teóricas sobre o Direito, sem outra qualquer pretensão.

O dia-a-dia de nossas atividades de procuradores nos leva, muitas vezes, a buscar, prioritariamente, a leitura daquela doutrina que nos ajude a resolver os problemas concretos que nos são submetidos, deixando de lado a teoria jurídica, a qual, contudo, é indispensável, até mesmo para equacionarmos, ou resolvermos essas questões cotidianas. Sendo assim, ao celebrarmos, neste número, os 25 anos do falecimento de Kelsen, estamos, na verdade, prestando uma homenagem maior à Teoria Geral do Direito, esperando que a publicação dos artigos que se seguem sirva de estímulo para que outras teorias sejam também objeto de debates, tanto no auditório MACHADO GUIMARÃES, como nas páginas de nossa **Revista**.